

Salgado/SE 26 de Novembro de 2021

OFÍCIO: N° 45/2021

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PARA: PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO DE SALGADO

Em resposta ao ofício n° 130/2021 recebido no dia 24 de novembro do corrente ano, venho por meio deste enviar cópia da lei 558/2009 que **“Dispõe sobre a implementação do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público no Município de Salgado e dá outras providências”** e cópia da lei n°631/2013 que **“Dispõe sobre a implementação salarial dos servidores do Magistério Público Municipal de Salgado e dá outras Providências.”**

Sem mais para o momento, agradeço pelo apoio e dispenso, ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

P/ Samires nascimento de Jesus Lacerda
CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Salgado

*Recebi em
02/12/2021
Prest*